

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.398 DE 16 DE ABRIL DE 2015**PACTUA O INCENTIVO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº E-08/001/2220/2015, e
- a 4ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 09 de abril de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o incentivo de ampliação de 06 (seis) Equipes de Saúde Bucal (ESB/Modalidade I), na Estratégia de Saúde da Família - ESF Baltazar (CNES nº 2275120), ESF Marangatú (CNES nº 2291312), ESF Gabry (CNES nº 6585086), ESF Ibitiguaçu (CNES nº 6565859), ESF Mirante (CNES nº 7071337) e ESF São Luiz (fase final de obras), do Município de Santo Antônio de Pádua no Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

ANEXO

Município	Situação atual de qualificação				Situação de qualificação proposta-incentivo				Motivo
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	86	15	06 Mod. I	01	86	15	12 Mod. I	01	AMPLIAÇÃO DE 06 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - MODALIDADE I